



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 14

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/18** - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RP - AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL, A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 305ª ZONA ELEITORAL, EM REGIME DE COMODATO PELO PRAZO DE 24 MESES VEÍCULO AUTOMOTIVO (ASTRA SEDAN - PLACA EGI 8708).

A propositura em apreciação, da Mesa da Câmara Municipal, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A projeção visa transferir a disponibilização, em regime de comodato, conforme Resolução nº 61 de 30/08/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 01/09/2017, do veículo Astra, placas EGI-8708, do juízo da 322ª (extinto) para o Juízo da 305ª Zona Eleitoral de Ribeirão Preto.

O Projeto está instruído com a documentação necessária à sua aprovação, estando adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2018.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**MARINHO SAMPAIO**

**MAURICIO VILA ABRANCHES**  
Relator

**DADINHO**

**PAULO MODAS**  
Relator